

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 233840	Nº: 01	Lº: 4BA FLS.: 48 Nº: 162426

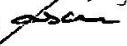
IMÓVEL: PRAÇA BELO MONTE, Nº 63 – APTº 1003 DO BLOCO 02, com numeração suplementar pela Rua Iguaba Grande nº 70, e sua correspondente fração ideal de 0,00211388 do respectivo terreno designado por lote 6 do PA 37006, medindo o terreno em sua totalidade: frente 66,00m em reta mais 10,47m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada “E”, por onde mede 137,50m em reta, a esquerda por onde faz esquina com a Rua “D”, mede 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m mais 143,00m em reta, nos fundos mede 20,00m mais 102,00m alargando o terreno mais 100,95m em curva externa subordinada a um raio de 171,00m mais 76,00m em reta, confrontando a direita com a Rua “E”, a esquerda com a Rua “D” e com o lote 04, nos fundos com o lote 07, sendo os lotes 4 e 7 do PAL. 37.006, de João Fortes Engenharia S/A ou sucessores. O lote ora descrito é atingido por uma FNA com 2,00m de largura. **PROPRIETÁRIO:** JORGE LUIZ CORREA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente de segurança, CI/IFP nº 063533731, CPF nº 733 479.147-91, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 78747/R-14 (4º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Alexandre Migoranco Costa e sua mulher Elisângela dos Santos Costa, conforme Instrumento Particular de 23/02/2006, registrado em 13/03/2006. Inscrito no **FRE** sob o nº 1.600072-1, CL 17.135-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, averbado, conforme AV-9/39364 no 4º RI em 29/09/1982. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de dezembro de 2014. O OFICIAL. *asa*

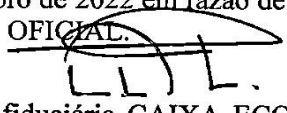
AV-1-233840 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, conforme instrumento particular de 23/02/2006 registrado no 4º RI sob nº 78747/R-15, sendo a dívida no valor de R\$18.358,84 a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a 1ª em 23/03/2006, no valor de R\$186,40, à taxa nominal de 6,0000% ao ano e taxa efetiva de 6,1677% ao ano e as demais condições constantes do título. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de dezembro de 2014. O OFICIAL. *asa*

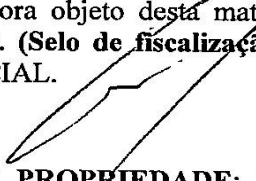
AV-2-233840 – CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REPORTADA NO ATO AV-1. Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.0771521-6 de 07/11/2014 (SFH), prenotado sob nº 719931 em 13/11/2014, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de dezembro de 2014. O OFICIAL. *asa*

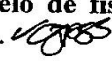
R-3-233840 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0771521-6 de 07/11/2014 (SFH), prenotado sob nº 719931 em 13/11/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$125.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$1 475,95 através de recursos próprios; b) R\$23.524,05 recursos da conta vinculada do FGTS; c) R\$100.000,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1918834 emitida em 04/11/2014, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDOR:** JORGE LUIZ CORREA DA SILVA, vigilante, CI/DETRAN-RJ nº 063533731 de 04/06/2008, qualificado na matrícula. **COMPRADOR:** PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vigilante, CNH/DETRAN-RJ nº 05895780076 de 12/03/2014, CPF nº 090.852.807-88, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de dezembro de 2014. O OFICIAL. *asa*

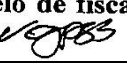
CONTINUA NO VERSO

R-4-233840 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$100.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$885,63, vencendo-se a 1ª em 07/12/2014, à taxa de juros nominal de 6,6600% ao ano e taxa efetiva de 6,8671% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$129.000,00; base de cálculo: R\$125.000,00 (R-3-233840). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS, qualificado no ato R-3. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de dezembro de 2014. O OFICIAL. 

AV-5-233840 - **INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 243083/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/03/2022, prenotado sob o nº858034 em 21/03/2022, acompanhado de outros de 24/05/2022, 18/08/2022 e 27/10/2022 hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS, qualificado no ato R-3, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4/233840, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital eletrônico nas publicações nº 993/2022, nº 994/2022 e 995/2022 nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2022 em razão de se encontrar em local inacessível. cas. Rio de Janeiro, RJ, 14 de março de 2023. O OFICIAL. 

AV - 6 - M - 233840 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 412699/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/09/2023, acompanhado de outro de 19/10/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9 514/97, a Intimação do devedor fiduciante PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 090.852 807-88, via edital publicado sob os nºs 1257/2023, 1258/2023 e 1259/2023 de 12, 13 e 14 de dezembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$100.000,00. (Prenotação nº 887716 de 19/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 63924 IAU). alr. Rio de Janeiro, RJ, 02/02/2024. O OFICIAL. 

AV - 7 - M - 233840 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 412699/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 25/03/2024, acompanhado do requerimento de 25/03/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9 514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2608181 emitida em 25/08/2023; base de cálculo R\$138.183,91. (Prenotação nº 898031 de 01/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 67104 WVI). dst. Rio de Janeiro, RJ, 09/05/2024. O OFICIAL. 

AV - 8 - M - 233840 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-4 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$100 000,00. (Prenotação nº 898031 de 01/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 67105 LKT). dst. Rio de Janeiro, RJ, 09/05/2024. O OFICIAL. 

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 02

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 07/05/2024. Certidão expedida às **10:44h.** mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **09/05/2024** . O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESM 67106 PTO  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.